



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

R E S O L U Ç Ã O N º 33 / 92

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis dos cargos de provimento efetivo e "B" de símbolos dos cargos de provimento em comissão, as quais passam a viger de conformidade com os quadros demonstrativos anexos, a partir de 1º de maio último.

Art. 2º - As despesas resultantes desta resolução serão cobertas com recursos específicos da peça orçamentária em vigor.

Art. 3º - Os valores constantes do quadro 1, são relativos ao mês de maio e portanto retroativos ao dia primeiro do aludido mês, enquanto os do quadro 2, referem-se ao mês de junho fluente.

Art. 4º - Esta resolução será afixada nesta Câmara, no lugar do costume e publicada no órgão oficial do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Jorge Kawano
Presidente

Nicodemos da Silva

1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Notícias do Vale

N.º 83, Pág 18

Edição de 18 a 24/06/92.

~~26 Junho 92~~